



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

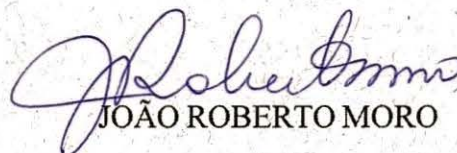
Portaria nº BRA.0014/2019, de 11 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a Comissão Eleitoral Local para eleição de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e na manifestação de interesse demonstrada após chamada pública para esta composição, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº BRA.0153/2018, de 17.12.2018, designando o representante docente André Luis Maciel Leme como presidente da Comissão Eleitoral Local para eleição de representantes dos servidores, dos estudantes e dos egressos no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, e determinando o prazo de 31.05.2019 para a conclusão dos trabalhos desta comissão local.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e tem vigência até 31.05.2019.


JOÃO ROBERTO MORO